



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

EDITAL Nº 01, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A Comissão Eleitoral do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, constituída pela Portaria CSHNB/UFPI nº 46, de 27 de agosto de 2025, em conformidade com a Resolução CONSUN/UFPI nº 279/2025, de 22 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público as **normas complementares** para a propaganda eleitoral, para concorrer à Consulta à Comunidade Universitária para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, referente ao quadriênio 2025-2029.

1. A campanha eleitoral para os cargos de diretor e vice-diretor (a) deve cumprir os Artigos 21 e 22 da Resolução CONSUN/UFPI nº 279 de 22 de abril de 2025.
2. No que se refere à comunicação visual da campanha, após acordo entre as chapas e a Comissão Eleitoral, ficou estabelecido que:
 - 2.1 O material de comunicação visual (banner, faixa, entre outros) deve ter limite máximo de 2,5 x 1m;
 - 2.2 No âmbito da UFPI, deve ser mantida a proporcionalidade no uso dos espaços de divulgação e fixação do material de campanha.
3. Conforme o cronograma estabelecido no edital, o período de realização da campanha eleitoral para a escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros terá início em 23 de setembro de 2025 e término em 13 de outubro de 2025.
 - 3.1 Após o dia 13 de outubro de 2025, não será permitida a realização de atividades de campanha.
 - 3.2 Durante o período de campanha, todas as atividades de divulgação e promoção das chapas deverão obedecer às normas previstas no edital e na Resolução CONSUN/UFPI nº 279/2025.

Picos, 23 de setembro de 2025

Prof. Dr. José Luís de Barros Guimarães
Presidente da comissão eleitoral